

PORTARIA Nº 032/2000 - de 29 de maio de 2000.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses, aos servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, relativa ao período aquisitivo de 22 de julho de 1992 a 21 de julho de 1997, a ser gozada de acordo com o período especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Elza de Fátima Siqueira	Professora	29/05/2000 a 28/08/2000
Gracima Nunes da Silva	Professora	29/05/2000 a 28/08/2000
Ires Heep Heberle (nos 2 padrões)	Professora	29/05/2000 a 28/08/2000
Jurandir Prado dos Santos	Professor	29/05/2000 a 28/08/2000
Liriane Terezinha da Luz	Professora	29/05/2000 a 28/08/2000
Lourdes Ambrosini Patel	Professora	29/05/2000 a 28/08/2000
Marli Terezinha Pletsch	Professora	29/05/2000 a 28/08/2000
Mônica Mayer de Oliveira	Dentista	01/07/2000 a 30/09/2000
Terezinha Gomes dos Santos	Professora	29/05/2000 a 28/08/2000
Terezinha Maria Habitante	Professora	29/05/2000 a 28/08/2000

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 29 de maio de 2000.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 29 de maio de 2000.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete